



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.494/2015

Concede da licença para acompanhar dependente a servidora
RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.345.815-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 047.481.519-60, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06 de maio de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 12 (doze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 5819/2015, no período de 18 de junho de 2015 a 29 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

DATA	2015	06	07
HORA			
ASSINATURA			
EMPRESA			

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 julho 120 15
DE Nº 10.475
UJUARAMA, 08 1 07 120 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS